



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.380/2021.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 14.326,64, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.380/2021, de 10 de SETEMBRO de 2021, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando ao pagamento de prestação de serviços na realização de obras e instalações contratadas pela administração pública municipal, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Orçamentária		
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
Projeto	1.030	Construção, Ampliação, Recuperação de Praças, Parques e Jardins
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Descrição	da 4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Despesa		
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Total.....:	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	680,46
			680,46
Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Orçamentária			
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	
Projeto	1.015	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata Burros	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.501,58
Total.....:			9.501,58
Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica	
Orçamentária			
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0027	Acesso Integral ao Ensino Fundamental	
Projeto	1.010	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Edificações na Rede Física do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.144,60
Total.....:			4.144,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial aberto no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

financeiro de 2020 na fonte de Recursos de Alienação de Bens/Ativos no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de setembro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,
Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 15 de 09 de 2021.



Luciano Rencetti Pimenta
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.380/2021.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 14.326,64, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), visando ao pagamento de prestação de serviços na realização de obras e instalações contratadas pela administração pública municipal, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Orçamentária		
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas
Projeto	1.030	Construção, Ampliação, Recuperação de Praças, Parques e Jardins
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Descrição	da 4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Despesa		
	4.4.00.00.00	Investimentos
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	680,46
Total.....:			680,46
Órgão	12	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
Orçamentária			
Função	26	Transporte	
Subfunção	782	Transporte Rodoviário	
Programa	0033	Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	
Projeto	1.015	Construção, Reforma e Melhorias de Pontes, Passarelas, Bueiros e Mata Burros	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.501,58
Total.....:			9.501,58
Órgão	09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	09.01	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação	
Orçamentária		Básica	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0027	Acesso Integral ao Ensino Fundamental	
Projeto	1.010	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Edificações na Rede Física do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos	2930	Superávit Financeiro Apurado no Exercício de 2020 de Recursos de Alienação de Bens/Ativos	
Descrição da Despesa	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00	Investimentos	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.144,60
Total.....:			4.144,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial aberto no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº. 2.341, de 30 de dezembro de 2020, de que trata o artigo 1º, decorrem de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2020 na fonte de Recursos de Alienação de Bens/Ativos no valor de R\$ 14.326,64 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 15 de setembro de 2021.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito